

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.008 em 06/05/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 34863/2019, procedeu à eliminação de 92,16 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.008 em 06/05/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 1970 a 2016.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668957

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/002/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.022 em 24/05/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 66145/2019, procedeu à eliminação de 7,20 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/002/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.022 em 24/05/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 1970 a 2013.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668965

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/003/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.149 em 25/11/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 159474/2019, procedeu à eliminação de 7,92 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/003/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.149 em 25/11/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 2013 e 2017.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668979

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.213 em 03/03/2020 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 3917/2020, procedeu à eliminação de 8,64 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran

de Capinzal/001/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.213 em 03/03/2020, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 2014 e 2018.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668990

Secretarias de Estado**Administração**

PORTARIA nº 166/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e conforme processo SEA4706/2020, RESOLVE: DESIGNAR Sandra da Silva Bertoncini, matrícula 951.313-2-02, membro efetivo e, Giovanni Cardoso Pacheco, matrícula 912.013-0-02, membro suplente, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 082/2019, código SIGEF 4647/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Licenciamento de uso de programas para computador na modalidade serviço (SaaS - Software as a Service) para acompanhamento de indicadores governamentais e avaliação de desempenho, incluindo os serviços de implantação, customização, suporte técnico e treinamento, celebrado com a empresa CEON - Tecnologia e Inteligência Ltda. Fica revogada a Portaria Nº 578/2019 de 11 de novembro de 2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 668923

PORTARIA nº 167/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, e conforme processo SEA 4706/2020, RESOLVE: DESIGNAR William Wisbeck, matrícula 950991-7-01, membro efetivo, e Carlos Sizenando da Cunha Filho, matrícula 172349-9-01, membro suplente, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 062/220, código SIGEF 2636/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos topográficos, celebrado com a empresa Geocenter - Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Eireli.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 668924

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 376/GABSA/SAP, DE 08/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 233/2020, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **BRUNO MARTINS MORITZ**, matrícula 972.550-4-01, pelo servidor **KELVYN DIEHL**, matrícula 972.520-2-01, como **CONTROLADOR INTERNO** do Complexo Penitenciário do Estado, a contar de 05/05/2020.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669031

PORTARIA Nº 389/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 233/2020, resolve: **DISPENSAR** a **FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
BRUNO MARTINS MORITZ	972.550-4-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669033

PORTARIA Nº 390/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 233/2020, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 1** (supervisor).

NOME	MATRICULA
KELVYN DIEHL	972.520-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669034

PORTARIA Nº 384/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 191/GABS/SAP".

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2535/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 191/GABS/SAP, qual determina a suspensão de todas as visitas nas unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669035

PORTARIA Nº 385/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 32497/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **RAFAEL DEDONATTI**, matrícula 379.771-6-01, a função de Supervisor do Gerenciamento de Frotas do Centro Socioeducativo Regional de Chapecó, cessando os efeitos da Portaria nº 525/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.051, de 08/07/2019, a contar de 29/04/2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669037

PORTARIA Nº 386/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 30623/2020, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **KEVERSON DA SILVA MELO**, matrícula 972.311-0-01, pelo servidor **ANDERSON JUNIOR DA SILVA**, matrícula 381.269-3-01, como **CONTROLADOR INTERNO** da Penitenciária de Curitiba, a contar de 01/05/2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669039

PORTARIA Nº 387/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SJC 30623/2020, resolve: **DISPENSAR** a **FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.